

**REGULAMENTO CROSS CERRADO  
FUP 2026**

Em 28 de Abril de 2026

**REGULAMENTO CROSS CERRADO 2026- ESPECIAL FUP 20 ANOS  
(PUBLICAÇÃO EM 28 DE ABRIL DE 2026)****1. INFORMAÇÕES GERAIS****DATA DA CORRIDA**

13 de Maio de 2026

**HORÁRIO**

Concentração: 06h30min

Largada às 07h30min

**LOCAL DE LARGADA E CHEGADA**

Estacionamento do Campus UnB Planaltina / FUP

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

GRATUITA

**PÚBLICO**

Estudantes de graduação, pós-graduação, servidores terceirizados, servidores técnicos administrativos, docentes, servidores aposentados em que na data de aposentadoria estavam vinculados à Faculdade UnB Planaltina.

**2. CATEGORIAS E INSCRIÇÕES**

A data de referência para definição das subcategorias de idade (A, B, C e D) tem como base a **data de realização do evento** (13 de Maio de 2026).

<b>2.1. CATEGORIA MASCULINA</b>	<b>2.2. CATEGORIA FEMININA</b>
<b>A</b> - de 18 a 29 anos	<b>A</b> - de 18 a 29 anos
<b>B</b> - 30 a 44 anos	<b>B</b> - 30 a 44 anos
<b>C</b> - de 45 a 59 anos	<b>C</b> - de 45 a 59 anos
<b>D</b> - Acima de 60 anos	<b>D</b> - Acima de 60 anos

E - PCD	E - PCD
---------	---------

**LINK PARA INSCRIÇÕES:** <https://forms.gle/4uQxRZfB1UvW4Wsv6>

**2.3. PERÍODO E LIMITE DE INSCRIÇÕES:** O período de inscrições será de 29/04/2026 até 03/05/2026 ou quando o total de inscritos atingir 100 vagas (50 Masculino e 50 Feminino). O sistema de vagas é dividido em:

- **100 vagas** (50 Masculino e 50 Feminino) para atletas com direito prioritário ao Kit de Corrida.
- **100 vagas** (50 Masculino e 50 Feminino) para **Cadastro Reserva** (não terão direito prioritário ao Kit de Corrida).

**2.4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E PREMIAÇÃO:** Para concorrer ao troféu, os atletas interessados deverão **obrigatoriamente se inscrever em uma das categorias por gênero: A, B, C, D ou E**. Somente serão premiados os atletas devidamente inscritos que apresentarem o número de identificação e o documento pessoal com foto no ato da premiação. A inscrição implica na leitura e aceitação integral do regulamento e na cessão automática e irrestrita do direito de uso de imagem do atleta para a organização, conforme Termo de Responsabilidade e Cessão de Imagem.

**2.5.** Após o encerramento do período de inscrições, os atletas receberão por e-mail a confirmação de sua situação: se possuem **direito prioritário ao Kit** ou se pertencem ao **Cadastro Reserva**.

### **2.6. ENTREGA E GARANTIA DOS KITS**

- O Kit de Corrida é composto por **camiseta, chip retornável para cronometragem e medalha de participação**. A entrega será realizada no dia da corrida, **13/05/2026**, na área de concentração, a partir das 06h30min.
- O Kit é **garantido** para os **50 primeiros atletas inscritos por gênero** (total de 100 Kits), desde que se apresentem para credenciamento e retirada **até as 07h00min** do dia do evento. A não retirada do Kit por atletas prioritários no prazo estipulado implicará na **perda do direito** ao material.
- Os kits remanescentes serão disponibilizados após as 07h00min para os participantes inscritos no **Cadastro Reserva**, por ordem de chegada.

## **3. REGRAS GERAIS E LOGÍSTICA**

**3.1.** Os troféus serão destinados aos três primeiros colocados de cada categoria/subcategoria e aos três primeiros colocados no Geral.

- Os atletas premiados na classificação **Geral** não participam da premiação por Faixa Etária e PCD, garantindo o deslocamento da premiação para o próximo colocado nessas subcategorias.
- A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.

## **3.2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

**3.2.1.** Os atletas participantes inscritos deverão comparecer no ponto de largada para identificação, portando um documento pessoal com foto. O **prazo limite** para credenciamento é **07h00min**.

**3.2.2.** O atleta deverá obrigatoriamente competir na categoria em que se inscreveu. Não será permitida a troca de categoria sob hipótese alguma. Erros na inscrição que levem o atleta a competir em categoria incorreta o desqualificarão da premiação.

**3.2.3.** O atleta inscrito que se apresentar após a largada estará desclassificado da competição e premiação. O participante poderá correr o percurso apenas como "Corrida Livre" (sem tempo oficial).

**3.2.4.** O atleta que largar antecipado, ou seja, antes do apito ou autorização para a largada, será desclassificado.

## **3.3. REGRAS DE CONDUTA E PERCURSO**

**3.3.1.** Não será permitido acompanhamento por outra pessoa (não inscrita) ou por qualquer tipo de veículo (bicicleta ou motorizado) durante a prova, caracterizando "pacing", sob pena de desclassificação do atleta competidor.

**3.3.2.** O atleta deverá correr sempre na pista destinada para a corrida, no percurso determinado pela organização. O não cumprimento dessa condição implicará na desclassificação. O percurso é destinado (estrada de terra ao lado da ciclovia do Parque Sucupira até chegar na borda da BR020, depois segue pela ciclovia pavimentada até a parada de ônibus do Parque de Exposições de Planaltina ao lado do POTIGUAR e segue pela calçada por dentro do parque até o portão de chegada da FUP).

**3.3.3.** Também será desclassificado o atleta que cortar caminho ou fazer outro percurso fora da rota determinada para a corrida.

**3.3.4.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**3.3.5.** O número de peito deve estar sempre visível e na parte da frente do corpo do atleta. Caso não seja possível ler o número na linha de chegada devido à posição irregular do mesmo, o atleta poderá ser desclassificado.

**3.3.6.** Um atleta pode, a qualquer momento, transportar água ou bebida à mão ou presa ao corpo, desde que seja carregada desde a largada ou coletada ou recebida em um posto oficial.

**3.3.7.** Um atleta que recebe ou recolhe bebida ou água de um local diferente dos postos oficiais, exceto onde fornecido por razões médicas de, ou sob a direção de Árbitros de corrida, ou toma a bebida de outro atleta, será advertido em uma primeira infração. Para uma segunda infração, ocorrerá a desclassificação do Atleta.

**3.3.8.** Será considerado assistência não permitida o uso de gravadores de vídeo, rádios, CD, transmissores de rádio, telefones celulares, fones de ouvido ou dispositivos similares. O atleta que ultrapassar a linha de chegada portando algum dispositivo como os citados, em uma posição que lhe permita subir ao pódio, será desclassificado. Caso o atleta não esteja em posição de pódio, nenhuma penalização será sofrida.

**3.3.9.** Agressões se enquadram como conduta antidesportiva e imprópria. O árbitro responsável analisará a situação podendo advertir ou até mesmo

desqualificar atletas envolvidos.

### **3.4. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO**

**3.4.1.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante e depois da prova, sendo que todas as medidas serão tomadas para a total segurança dos concorrentes.

**3.4.2.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**3.4.3.** A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivo de força maior.

## **4. LOCAL E TRAJETO**

### **4.1. LOCAL E HORÁRIO**

Faculdade UnB Planaltina - FUP. Concentração: 6h30min Largada as 07h30min.

### **4.2. TRAJETO E DISTÂNCIA**

O percurso terá aproximadamente **5 km** (cinco quilômetros).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Costa, Técnico em Assuntos Educacionais da Faculdade UnB Planaltina**, em 08/05/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14141652** e o código CRC **A33E6DE5**.

**Referência:** Processo nº 23106.044575/2026-07

SEI nº 14141652